



PARECER Nº 10/2015

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, da **Emenda Nº 003 ao Projeto de Lei Nº 7098/2014**, de autoria do Vereador Maurício Tutty, que “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 4161/2003, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, EM CONFORMIDADE COM O DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA”. O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 71-C, III e V, do Regimento Interno.

A emenda em análise tem o intuito de estabelecer como feriado municipal, o “Dia da Consciência Negra” a ser celebrado no dia 20 de novembro. Em 2015, fica instituído o ponto facultativo e a partir do ano de 2016, a data passa a ser comemorada normalmente como feriado municipal. Segundo o autor da presente emenda, em consulta pública realizada na Câmara Municipal, o feriado em 2015 poderia causar impactos financeiros no comércio da cidade.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

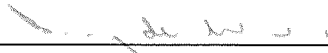


Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

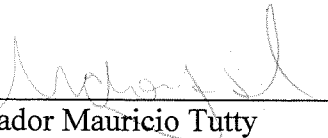
CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação da Emenda Nº 003/2015 ao Projeto de
Lei nº 7098/2014.

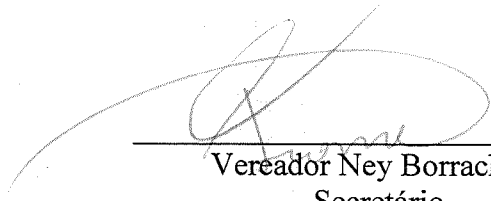


Vereador Braz Andrade
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Mauricio Tutty
Presidente



Vereador Ney Borracheiro
Secretário